



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2020

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga, em caráter temporário, no quadro de pessoal na Administração Pública Municipal.

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **ENOIR FAZOLO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 782/2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências e;

Considerando a necessidade de atendimento integral a população na área da saúde;

Considerando a tentativa anterior de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, em que não houve inscrição deferida;

Considerando que a vaga a ser preenchida é de provimento efetivo e não há concurso vigente ou cadastro reserva em vigor;

Considerando a necessidade de contratação temporária, em **CARATER EMERGENCIAL**, no cargo de auxiliar de odontólogo, para suprir a vaga decorrente da exoneração de servidor público;

Considerando a necessidade de contratação **IMEDIATA** para complementação da Equipe da Saúde da Família, **sob pena da perda de repasse de recursos públicos provenientes do SUS/FNS;**

Considerando a impossibilidade de realização de prova presencial de Concurso Público ou Processo Seletivo, **em razão das restrições ocasionadas pela pandemia do novo coronavírus;**

Torna público que se encontram abertas as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado destinado preenchimento da vaga no cargo público de Auxiliar de Odontólogo, em caráter temporário, no Quadro de Pessoal na Administração Pública Municipal**, nos termos do presente edital.



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O presente Processo Seletivo se dará através de **PROVA DE TÍTULOS** regida pelas normas deste Edital e pelas demais disposições vigentes, e será executado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Centro, Xavantina/SC, Telefone (49) 3454-3128.

1.2 As inscrições serão realizadas no período de **08 a 22 de Junho de 2020**, das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h, por e-mail ou pessoalmente ou por procurador habilitado;

1.3 Se por e-mail deverá ser encaminhada para saude@xavantina.sc.gov.br ou administracao@xavantina.sc.gov.br; e se pessoalmente ou por procurador habilitado, a inscrição deverá ser protocolada no endereço declinado no item 1.1;

1.4 Será considerada protocolada a inscrição até as 17h do dia 22/06/2020, por qualquer meio indicado no item 1.2;

1.5 Para inscrever-se, o candidato deverá no período previsto no subitem 1.2 deste Edital:

- a) Acessar o site: www.xavantina.sc.gov.br no banner correspondente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020;
- b) Baixar, ler na íntegra o Edital, preencher, imprimir e assinar a Ficha de Inscrição (Anexo I), e a Ficha da Prova de Títulos (Anexo II);
- c) Junto a documentação referida no item anterior deverá ser anexada cópia da documentação referente aos títulos (itens 4.1 e 4.2), os quais serão **conferidos aos documentos originais** no ato do protocolo;
 - c.1) O protocolo deverá ser realizado no endereço declinado no item 1.1, caso for feita pessoalmente ou por procurador habilitado;
- d) Caso for feita por e-mail, a documentação referente ao item 'b' deverá ser enviada juntamente com com **cópia autenticada** dos documentos dos itens 4.1 e 4.2, para o endereço eletrônico: saude@xavantina.sc.gov.br ou administracao@xavantina.sc.gov.br;
- e) O protocolo da inscrição referente ao item 'd', será feita por meio de 'acusos de recebimento' pelo mesmo meio eletrônico;
- f) A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos descritos nas alíneas anteriores e dentro do prazo e horários de inscrição.

1.6 O descumprimento de qualquer instrução para a inscrição implicará na não efetivação ou indeferimento da inscrição.



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

1.7 As inscrições serão homologadas conforme cronograma (Anexo IV). O candidato deverá conferir a publicação da lista das inscrições deferidas e indeferidas no site www.xavantina.sc.gov.br

1.8 Em caso de dados incorretos ou incompletos o candidato terá sua inscrição indeferida.

1.9 Não haverá custos para inscrição dos candidatos.

2. DA VAGA A SER PREENCHIDA:

2.1 O cargo, a vaga, a carga horária e remuneração prevista para o presente Edital, são:

Cargo	Habilitação mínima exigida	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento
Auxiliar de Odontólogo	Ensino Médio Completo	01	40 horas	R\$ 1.877,71

Atribuições do Cargo: realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, de equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; e participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos; outras atribuições e serviços inerentes ao cargo, inclusive a participação em eventos realizados ou incentivados pelo Município, assim como, outras atribuições e serviços definidos em Decreto.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 São requisitos básicos para investidura na vaga:

- A nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
- O gozo dos direitos políticos;
- A quitação com as obrigações militares e eleitorais;



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

- d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) A idade mínima de dezoito anos;
- f) Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo;
- g) A aprovação no Processo Seletivo.

4. DA SELEÇÃO POR PROVA DE TÍTULOS E SUA COMPROVAÇÃO

4.1 A seleção do candidato para a vaga prevista neste edital terá peso de 100% (cem por cento) e, considerará:

- a) Cursos com relação à área de odontologia/Saúde bucal ou área correlata, com duração mínima de 10 horas, a ser comprovado com os respectivos certificados.
- b) Tempo de serviço no exercício da atividade inerente ao cargo da área específica de atuação com a saúde bucal, com experiência comprovada através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, atos de nomeação ou Declaração do empregador;
- c) Realização de curso técnico na área de Saúde Bucal, outros cursos técnicos na área da saúde, cursos de graduação na área da saúde, comprovados através de certificado ou diploma emitido por instituições devidamente credenciadas, não sendo aceito qualquer tipo de atestado ou declaração de conclusão de curso.
- d) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior pontuação em cursos de formação e aperfeiçoamento na área de atuação, persistindo o empate será contabilizado o candidato com maior tempo de serviço atuando na atividade de auxiliar de odontólogo. Permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- e) Não apresentado nenhum título descrito nas alíneas anteriores, não será recebida a inscrição;

4.2 Considera-se títulos os descritos na tabela abaixo, devendo os candidatos apresentarem os documentos comprobatórios relativos a cada titulação:

Para os Auxiliares de Odontólogo: TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1. Cursos		
a) Certificados, diplomas ou equivalente relativo à participação em curso de formação e aperfeiçoamento, na área de atuação ou em atividade específica ou similar relacionada às atribuições do cargo, para cada 10 horas ou	0,20	5,00



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

10 horas/aulas de curso.		
b) Tempo de Serviço na atividade de auxiliar de odontólogo na área específica de atuação (considerando 01 mês completo).	0,05	2,00
2. Cursos Técnicos e de Graduação		
a) Curso Técnico na área de Saúde Pública.	-----	1,50
b) Curso Técnico na área de Saúde Bucal	-----	2,00
c) Curso de Graduação na área de Saúde.	-----	3,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	10,00	

4.2.1 A nível de cursos técnicos ou de graduação previsto nas alíneas a, b e c do item 2 do quadro acima descrito, somente será considerado um diploma/certificado, **o de maior pontuação**, desconsiderando os demais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos dar-se-á por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na prova de títulos, respeitado o previsto na alínea “d” do item 4.1 em caso de empate.

5.2 A classificação preliminar e a homologação final será divulgada no site: www.xavantina.sc.gov.br conforme cronograma estabelecido (Anexo IV).

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O quadro de vaga será preenchido por ordem de classificação e os classificados serão convocados a partir da homologação final do presente Processo Seletivo, conforme a necessidade da Administração Municipal.

6.2 Os candidatos aprovados, além das vagas estabelecidas no presente Edital, serão considerados como Cadastro Reserva, podendo ser chamados no prazo de vigência do processo e por ordem de classificação.

6.3 O candidato que não assumir no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da data da convocação, será desclassificado, sendo chamado o próximo candidato da lista.



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

7. DOS RECURSOS

7.1 A impugnação do edital, o recurso contra a homologação das inscrições e o recurso contra classificação preliminar, deverão ser feitos por escrito e protocolados no endereço declinado no item 1.1 ou por e-mail nos endereços eletrônicos: saude@xavantina.sc.gov.br ou administracao@xavantina.sc.gov.br, conforme cronograma do Anexo IV, até às 17h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato das normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação vigente.

8.2 A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

8.3 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

8.4 O Município de Xavantina não se responsabiliza por eventuais trocas de endereço, telefone e e-mail do candidato, que impossibilite o contato caso necessite de convocação. Não sendo encontrado o candidato no prazo de 48 horas (quarenta e oito), por meio do telefone ou e-mail fornecido na inscrição, será realizada a convocação do próximo candidato da lista;

8.5 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à apresentação de documentos referidos no Anexo III;

8.6 O não comparecimento no dia e hora designados para tal, implicará na desclassificação do candidato no Processo Seletivo;

8.7 O Processo Seletivo de que trata este Edital será procedido por Comissão Responsável pelo Processo Seletivo a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

8.8 Os candidatos classificados pelo presente Processo Seletivo estarão regidos pela Lei Complementar nº 002/2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

8.9 Fazem parte do presente Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição.



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

- b) Anexo II – Ficha para a Prova de Títulos
- c) Anexo III – Documentos Necessários para Admissão.
- d) Anexo IV – Cronograma

8.10 O Processo Seletivo será conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que executará todas as fases do processo, juntamente com o setor de Recursos Humanos da Administração Municipal, supervisionado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo que decidirá em casos omissos.

8.11 O candidato que efetuar a inscrição de forma presencial (pessoalmente ou por procurador habilitado) deverá tomar todas as medidas de proteção ao combate ao novo coronavírus.

Xavantina/SC, em 04/06/2020

ENOIR FAZOLO
Prefeito Municipal

JÉSSICA PAULA PINSSETTA
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

ANEXO I	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020	
Nº INSCRIÇÃO (reservado exclusivamente para o setor de recebimento das inscrições)	
Cargo : Auxiliar de Odontólogo	
Entidade: Prefeitura Municipal de Xavantina/SC	
Nome do Candidato:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
RG:	
DECLARO sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações constantes neste documento são expressões da verdade.	
Xavantina/SC, em _____ de _____ de 2020	
_____ Assinatura do Candidato	
Reservado para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Xavantina/SC, em _____ de _____ de 2020	
_____ Servidor Responsável	



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

ANEXO II	
FICHA PARA PROVA DE TÍTULOS	
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020	
Nº INSCRIÇÃO (reservado exclusivamente para o setor de recebimento das inscrições)	
Cargo : Auxiliar de Odontólogo	
Entidade: Prefeitura Municipal de Xavantina/SC	
Nome do Candidato:	
ESPECIFICAÇÃO DS TÍTULOS	QUANTIDADE
() Certificados de cursos com relação na área de odontologia/saude bucal, com duração mínima de 10 horas (cursos)	
() Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, atos de nomeação ou Declaração do empregador para tempo de serviço na área de odontologia ou área correlata (meses)	
() Certificados de cursos tecnicos na area de saude bucal	
() Certificados de cursos tecnicos na area da saude	
() Diploma de graduação na area da Saúde	
TOTAL	

Observações:

Xavantina/SC,dede 2020

Assinatura do Candidato

Assinatura Responsável Inscrição



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

Documentos que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal no Setor de Recursos Humanos, cópias juntamente com os originais para contrato:

- Carteira de Identidade
- CPF
- CNH
- Título de Eleitor e Certidão Eleitoral de Regularidade
- Certificado de Reservista (quitação com as obrigações militares, somente para homem.)
- Cartão de PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- 01 foto 3X4 recente
- Comprovante de Residência
- Tipo sanguíneo
- Qualificação Cadastral E-Social
- Declaração de encargos de família para IRPF
- Número de conta salário no Banco do Brasil ou SICOOB
- Comprovante de escolaridade, conforme exigência para o cargo
- Declaração de Bens e fontes de renda, com a data de Admissão
- Antecedentes Criminais (Fórum ou www.tjsc.jus.br)
- Declaração de não acumulo de cargos, empregos ou funções públicas
- Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de cargo público
- Atestado Médico Ocupacional



Município de Xavantina

Estado de Santa Catarina

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163 - Centro - 89780-000

CNPJ. 83.009.878/0001-15

ANEXO IV CRONOGRAMA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

ATO	DATA
Publicação do Edital	04/06/2020
Prazo para impugnação do edital	Até 08/06/2020
Período de Inscrições	09/06/2020 a 23/06/2020
Homologação das inscrições	24/06/2020
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 17h do 25/06/2020
Homologação final das inscrições	26/06/2020
Divulgação da classificação preliminar	29/06/2020
Prazo para recurso contra classificação preliminar	Até 17 h dia 01/07/2020
Homologação final da classificação	02/07/2020

OBS. Havendo necessidade o cronograma do edital poderá ser alterado por meio de nova publicação.